

131	ADITIVO, COMPONENTE BÁSICO POLISSACARÍDEOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR MARROM, APLICAÇÃO CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICANTE	428225	Lata	R\$60,00	R\$52,90	R\$49,00	80	R\$53,97	R\$4.317,60
132	COLA, COMPOSIÇÃO ADESIVO À BASE RESINA EPOXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BI-COMPONENTE	439777	Kg	R\$130,00	R\$142,00	R\$180,00	90	R\$150,67	R\$13.560,30
133	FERROLHO NOME: FERROLHO - FECHO CHATO PARA PORTÕES, MATERIAL AÇO ZINCADO, TAMA NIO 4, COM PUXADOR, POSSUI MECANISMOS PARA TRANCAMENTO COM CADEADO	10260	Und	R\$22,00	R\$28,00	R\$30,00	105	R\$26,67	R\$2.800,35
134	FERROLHO NOME: FERROLHO - FECHO CHATO PARA PORTÕES, MATERIAL AÇO ZINCADO, TAMA NIO 2, COM PUXADOR, POSSUI MECANISMOS PARA TRANCAMENTO COM CADEADO	10260	Und	R\$12,00	R\$16,90	R\$15,00	60	R\$14,63	R\$877,80
135	PORCA PLANA, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO SEXTAVADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, DIÂMETRO NOMINAL 1/8 POL., TIPO ROSCA NC	252167	Und	R\$10,00	R\$12,00	R\$12,00	34	R\$11,33	R\$385,22
136	PORCA PLANA, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO SEXTAVADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, DIÂMETRO NOMINAL 5/16 POL., TIPO ROSCA NC	252167	Und	R\$6,00	R\$5,00	R\$6,50	860	R\$5,83	R\$5.013,80
137	ARRUELA LISA 3/8"	33898	Und	R\$2,00	R\$3,20	R\$4,00	700	R\$3,07	R\$2.149,00
138	ARRUELA LISA 5/16	33898	Und	R\$5,00	R\$3,90	R\$3,50	127	R\$4,13	R\$524,51
139	CHAPA DE AÇO Nº 18 DE 2MM	150880	M²	R\$2,00	R\$3,00	R\$2,00	44	R\$2,33	R\$102,52
140	AZULEJO, MATERIAL CERÂMICA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM, COR BRANCO FOSCO, CARACTERÍSTICAS: SÃO TOME	468722	M²	R\$130,00	R\$110,00	R\$109,00	500	R\$116,33	R\$58.165,00
141	MADEIRA CONSTRUÇÃO, MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO PRACHA 20 X 2,5CM	10910	M	R\$90,00	R\$95,00	R\$120,00	1125	R\$101,67	R\$114.378,75

142	AZULEJO, MATERIAL ARGILA/PO DE PEDRA/ ESMALTADA, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE "A", TIPO PORTUGUES	244224	M²	R\$150,00	R\$123,00	R\$145,00	136	R\$139,33	R\$18.948,88
143	AZULEJO, MATERIAL PORCELANATO, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM, COR GALILEU CREMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PT 4, ANTIRRREPATE	375942	M²	R\$87,00	R\$79,00	R\$83,00	800	R\$83,00	R\$66.400,00
144	CIMENTO CLINKER, CARACTERÍSTICA QUEIMADO	1503	Balde 5kg	R\$210,00	R\$195,00	R\$192,00	110	R\$199,00	R\$21.890,00
145	MASSA PONÇAR MADEIRA, ASPECTO FÍSICO MASSA TEXTURA LISA E FOSCA, DENSIDADE 1,62 A 1,66 G/CM3, COR BRANCA, METODO APLICAÇÃO ESPÁTULA E APLICADOR BORRACHA, RENDIMENTO 4 A 5 M2/L, TIPO SECAGEM AR, TEMPO SECAGEM 8 H, APLICAÇÃO	240929	Lata 18 l	R\$230,00	R\$255,00	R\$236,00	50	R\$25,20	R\$12.016,67
146	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP IV	1503	Saco 50kg	R\$90,00	R\$76,00	R\$79,00	200	R\$81,67	R\$16.334,00
147	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 2,20 MM, CARGA RUPTURA 350 KGF, TORÇÃO CONTÍNUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FARPAS ENTRELAÇADAS/ESPACAMENTO UNIFORME/PONTA IDE - <i>cota me/epi em 25% item 03</i>	394076	Rolo 500m	R\$640,00	R\$220,00	R\$600,00	60	R\$683,33	R\$40.999,80
148	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PO, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 - <i>cota me/epi em 25% item 09</i>	315172	Saco 20 kg	R\$78,00	R\$73,00	R\$80,00	309	R\$77,00	R\$23.793,00
149	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PO, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 - <i>cota me/epi em 25% item 10</i>	315173	Saco 20 kg	R\$89,00	R\$82,00	R\$85,00	222	R\$85,33	R\$27.476,26

150	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II - cota me/epp em 25% item 22	327367	Saco 50 kg	R\$58,90	R\$55,90	R\$62,00	1263	R\$58,93	R\$74.428,59
151	DIVISÓRIA, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMINICO, COR: PAU DE ESPRESSO 35 MM, MATERIAL PERFIL - AÇO NAVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILO CELULAR - cota me/epp em 25% item 27	414659	M2	R\$98,00	R\$120,00	R\$132,00	180	R\$116,67	R\$21.000,60
152	MOURÃO DE CONCRETO TIPO ESCORA, SEÇÃO QUADRADA DE 10X10CM DE LARGURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 2,5M, CARGA UTIL 100KG, CARGA DE RUPTURA 150K - cota me/epp em 25% item 48	43826	Und	R\$145,00	R\$182,00	R\$170,00	315	R\$165,67	R\$52.186,05
153	SEIXO ROLADO, MATERIAL: PEDRA, TAMANHO 4 A 8 MM, APLICAÇÃO: CONCRETO - cota me/epp em 25% item 65	374043	M³	R\$350,00	R\$372,00	R\$338,00	149	R\$353,33	R\$52.646,17
154	TELHA, MATERIAL: ZINCO, TIPO: TRAPEZOIDAL, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 1,10 M - cota me/epp em 25% item 67	273975	Und	R\$189,00	R\$175,00	R\$169,00	375	R\$177,67	R\$66.626,25
155	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRILICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR: CONCRETO, DILUENTE: INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO DE APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE DE APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR - cota me/epp em 25% item 73	241207	Lata 18 l	R\$248,00	R\$264,90	R\$280,00	180	R\$264,30	R\$47.534,00
156	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRILICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR: BRANCO NEVE, DILUENTE: INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO DE APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE DE APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR - cota me/epp em 25% item 74	232852	Lata 18 l	R\$248,00	R\$264,90	R\$280,00	250	R\$264,30	R\$66.075,00

DA

157	AZULEJO, MATERIAL: PORCELANATO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 60 CM, COR: TOURINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P1 5, POLIDO, TIPO "A", DUPLA CAMADA GLOSSY - cota me/epp em 25% item 91	347909	M²	R\$129,90	R\$132,00	R\$140,00	283	R\$133,97	R\$37.913,51
158	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMEANTO) - cota me/epp em 25% item 107	12609	Und.	R\$164,00	R\$157,00	R\$149,90	278	R\$156,97	R\$43.637,66
159	TELHA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: TRAPEZOIDAL, LARGURA 1040 MM, ESPESURA 0,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOACUSTICA - cota me/epp em 25% item 126	483559	M	R\$410,00	R\$399,00	R\$360,00	150	R\$389,67	R\$58.950,50
160	MADEIRA CONSTRUÇÃO, MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: PRACHA 20 X 2,5CM - cota me/epp em 25% item 141	10910	M	R\$90,00	R\$95,00	R\$120,00	375	R\$101,67	R\$38.126,25
TOTAL									
1. Em cumprimento ao que prescreve o art. 15, inciso V, § 1º da Lei 8.666/93, o art. 25, inciso IV, da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), e ainda, conforme a IN nº 05-SLI/MPDG, de 27 de junho de 2014, declaro, sob as penas da lei, contratações similares de outros entes públicos. 2. Metodologia utilizada: Pesquisa realizada junto a fornecedores, de acordo com o inciso IV, do art. 2º da IN nº 5, de 27 de junho de 2014. 3. Metodologia utilizada para obtenção de preços, é o valor médio, de acordo com o §2º do art. 2º da IN nº 03, de 20 de abril de 2017. 4. Foi efetuada a análise crítica dos preços obtidos nesta pesquisa, de acordo com o art. 2º, §1º a 6º da IN nº 5, de 27 de junho de 2014. 5. Os valores foram apresentados em Real (R\$).									
Quartel em Tefé, AM, 30 de março de 2023. <i>DAVI MUCHERONI LOPES</i> DAVI MUCHERONI LOPES - 2º Ten Adj 4º Sec									

DL



Fl. nº 425

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
"REGIMENTO CURUPATY"

PREGÃO SRP Nº 05/2023
(Processo Administrativo n.º [REDACTED])

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL: FORJADO EM AÇO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO, TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, TIPO: CURVADO, COMPRIMENTO: 140 MM, PESO: 87 G.	Und	72	R\$ 33,83	R\$2.435,76
2	ALICATE UNIVERSAL MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PROFISSIONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO, TIPO CORTE: DIAGONAL, COMPRIMENTO: 203 MM, PESO: 452 G, APLICAÇÃO: PARA CORTE	Und	84	R\$ 31,23	R\$2.623,32
3	ARAME FARPADO, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 2,20 MM, CARGA RUPTURA: 350 KGF, TORÇÃO: CONTÍNUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARPAS ENTRELAÇADAS/ESPAÇAMENTO UNIFORME/PONTA IDE	Rolo 500m	180	R\$ 683,33	R\$122.999,40
4	ARAME GALVANIZADO, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CERCAS, MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 16	Kg	343	R\$ 37,60	R\$52.111,99
5	ARAME, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL PROTEÇÃO	Kg	178	R\$ 41,60	R\$7.404,80

	SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL BITOLA: 18 APLICAÇÕES: ARMAÇÃO CONCRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO				Fl. nº 126 
6	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMÉTRICA FINA.	M3	216	R\$ 113,33	R\$24.479,28
7	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMÉTRICA MÉDIA.	M3	640	R\$ 113,33	R\$72.531,20
8	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMÉTRICA GROSSA.	M3	376	R\$ 106,67	R\$40.107,92
9	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	Saco 20 kg	926	R\$ 77,00	R\$71.302,00
10	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	Saco 20 kg	963	R\$ 85,33	R\$82.172,79
11	AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL: RASPA DE COURO, COMPRIMENTO:1,20 M, LARGURA:0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEIRO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE	Und	41	R\$ 72,53	R\$2.973,73
12	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 29 CM, LARGURA 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM	Und	240	R\$ 19,80	R\$4.752,00
13	JANELA ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, ESQUADRIA, MATERIAL: ERRO ZINCADO, TIPO: ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ABRIR E FECHAR.	Und	75	R\$ 455,67	R\$34.175,25




14	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL: AÇO LIGA, TAMANHO: 8 POL., ABERTURA: 7/8 POL., APLICAÇÃO: APERTO PARAFUSO / PORCA SEXTAVADA OU QUADRADA.	Und	53	R\$ 47,67	R\$2.526,51
15	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS, FORMATO: REDONDO, TAMANHO: MÉDIO, COR CABO: LARANJA, APLICAÇÃO: CAIAÇÃO E PISOS	Und	625	R\$ 24,33	R\$15.206,25
16	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: AMARELA, ALTURA: 35 MM, LARGURA: 23 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE EM LATÃO, AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS.	Und	180	R\$ 13,97	R\$2.514,60
17	CADEADO, MATERIAL ZAMAC, MATERIAL HASTE AÇO TEMPERADO, COR DOURADO, ALTURA 41 MM, LARGURA 20 MM	Und	168	R\$ 14,60	R\$2.452,80
18	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 45, COM TRAVA, QUANTIDADE CHAVES: 2 UM	Und	165	R\$ 44,00	R\$7.260,00
19	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 40 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA HASTE: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 50	Und	170	R\$ 31,00	R\$5.270,00
20	CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	Saco 20 kg	610	R\$ 49,67	R\$30.298,70
21	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI FERRO, MATERIAL PÊS FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, QUANTIDADE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO, COM 3,2 POL DE DIÂMETRO,	Und	100	R\$ 182,67	R\$18.267,00

	ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20				
22	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP II	Saco 50 kg	3787	R\$ 58,93	R\$223.167,91
23	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO TEMPERADO, TAMANHO:200 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPISCO - CABO SOLDADO	Und	125	R\$ 44,33	R\$5.541,25
24	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: CEDRO, COMPRIMENTO:2,20 M, LARGURA:1,60 M, ESPESSURA:6 MM, APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM MADEIRA	Und	320	R\$ 157,00	R\$50.240,00
25	CUMEEIRA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: NORMAL, PESO:8,20 KG, INCLINAÇÃO:5 GRÃ, APLICAÇÃO: ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO.	Und	855	R\$ 63,00	R\$53.865,00
26	DISCO CORTE, REFERENCIAL/021-145, APLICAÇÃO: MÁQUINA DE ENCHER AMPOLA, MARZOCCHI, MODELO L/14	M2	110	R\$ 22,00	R\$2.420,00
27	DIVISÓRIA, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: PALHA, ESPESSURA:35 MM, MATERIAL PERFIL: AÇO NAVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO CELULAR	M2	540	R\$ 116,67	R\$63.001,80
28	DOBRADIÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO: PRESSÃO, TAMANHO:25 MM, APLICAÇÃO: MÓVEIS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE ABERTURA ENTRE 90 E 100 GRAUS, ACABAMENTO: NIQUELADO, QUANTIDADE PARAFUSOS:4 UM	Und	252	R\$ 13,67	R\$3.444,84
29	ENXADA, MATERIAL: AÇO ALTO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO: ERRO FUNDIDO, LARGURA:23 CM, ALTURA:18 CM, PESO:0,840 KG	Und	160	R\$ 40,73	R\$6.516,80

30	ENXADÃO, MATERIAL: AÇO ALTO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO: ERRO FUNDIDO, PESO:3 LB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGO, LARGURA:15 CM, ALTURA:21 CM	Und	100	R\$ 47,33	R\$4.733,00
31	ESCÁPULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: COM ROSCA, DIMENSÃO:3,3 X 57 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMO BUCHA S-6	Und	320	R\$ 14,67	R\$4.694,40
32	ESTRIBO, MATERIAL: AÇO, TIPO: TRAÇÃO CERVICAL, TAMANHO	CAIXA	107	R\$ 357,00	R\$38.199,00
33	FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:14 POL., TIPO: PARA MATO	UND	255	R\$ 79,00	R\$20.145,00
34	FECHADURA EXTERNA MATERIAL CAIXA AÇO, COM MAÇANETA, TRINCO DO TIPO INTEIRO, RIN CA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO COM 02(DUAS CHAVES), DO TIPO STAM, BROC A 40MM	UND	226	R\$ 69,97	R\$15.813,22
35	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO: CA-50, DIÂMETRO:5/16 POL.	UND	525	R\$ 94,83	R\$49.785,75
36	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280 MM, COMPRIMENTO OLHO 95 MM, OLHO 30 MM, PESO 610 G	UND	135	R\$ 43,47	R\$5.868,45
37	FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 6.000 MM, LARGURA:150 MM, ESPESSURA:10 MM, TIPO: LAMBRIL, COR: BRANCA.	UND	840	R\$ 35,96	R\$30.206,40
38	GESSO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	Saco 20 Kg	162	R\$ 57,17	R\$9.261,54
39	MALETA FERRAMENTAS, MATERIAL CHAPA AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 400 MM, LARGURA 200 MM, ALTURA 210 MM.	Und	53	R\$ 31,67	R\$1.678,51

	QUANTIDADE GAVETAS 5 UN. TIPO CAIXA SANFONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM JOGO DE CHAVES.				Fl. nº 30 
40	LIMA CHATA, TIPO: BASTARDA, COMPRIMENTO: 4 POL., USO: DESBASTE RÁPIDO, MATERIAIS FERROSOS/NÃO FERROSOS, APLICAÇÃO: LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA-	Und	110	R\$ 21,66	R\$2.382,60
41	LIXA FERRO Nº 100 PRETA PARA UTILIZAÇÃO PRINCIPALMENTE EM LIXAMENTOS DE METAIS, MANUTENÇÃO, LIMPEZAS, PINTURAS, EM OPERAÇÕES MANUAIS E EM FERRAMENTARIAS. PRODUTO DESENVOLVIDO COM COSTADO DE PANO DE EXTRA RESISTÊNCIA E MINERAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO MARROM, QUE GARANTE EXCELENTE RENDIMENTO E DURABILIDADE. UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA OPERAÇÕES MANUAIS E EM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS QUE VÃO DO DESBASTE AO ACABAMENTO.	PACOTE 100 Und	95	R\$ 91,33	R\$8.676,35
42	LIXA MASSA Nº 80 DESENVOLVIDA PARA OPERAÇÕES DE DESBASTE E ACABAMENTO PRINCIPALMENTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, NO LIXAMENTO DE REBOCOS, ARGAMASSAS, GESSOS E PINTURAS DE PAREDES EM GERAL. PRODUTO POSSUI BOA FLEXIBILIDADE, MAIOR PODER DE CORTE E ALTA RESISTÊNCIA À FRATURA E AO DESGASTE.	PACOTE 100 Und	104	R\$ 86,57	R\$9.003,28
43	RIPÃO DE MADEIRA CEDRINHO 2,50CM X 2,5CM DE 5,00M	M	1200	R\$ 34,60	R\$41.520,00
44	MARRETA, MATERIAL: FERRO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1.000 G	Und	63	R\$ 28,67	R\$1.806,21
45	MARTELO, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 590 G	Und	80	R\$ 34,66	R\$2.772,80
46	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO	Latão 25	355	R\$ 130,67	R\$46.387,85




	SECAGEM:3 H. COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, 25 LITROS.	KG			Fl. nº 131 
47	MASSA DE FIXAR VIDRO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE LINHAÇA E GESSO, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDROS	Kg	120	R\$ 16,30	R\$1.956,00
48	MOURÃO DE CONCRETO TIPO ESCORA, SEÇÃO QUADRADA DE 10X10CM DE LARGURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 2,5M, CARGA ÚTIL 100KG, CARGA DE RUPTURA 150K.	Und	945	R\$ 165,67	R\$156.558,15
49	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO FENDA: PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO:4,5 MM, COMPRIMENTO:30 MM	Und	2020	R\$ 3,91	R\$7.898,20
50	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA Nº 10, TIPO PORCA CASTELO	Und	1710	R\$ 2,33	R\$3.984,30
51	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA Nº 8, TIPO PORCA CASTELO	Und	1750	R\$ 4,03	R\$7.052,50
52	PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO I, LARGURA 25 MM, ALTURA 50 MM, BITOLA CHAPA 16, PESO 3,680 KG/M	Und	510	R\$ 78,33	R\$39.948,00
53	PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO U, LARGURA 75 MM, ALTURA 40 MM, BITOLA CHAPA 14 POL, PESO 18 KG, ESPESSURA CHAPA 2,25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO _U_ ENRIJECIDO	Und	350	R\$ 91,33	R\$31.965,50
54	FERRAMENTA, PADRÃO: FERRAMENTA COMBINADA, TIPO: PICARETA E PÁ, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, CABO: MADEIRA, USO: AÇÕES MILITARES, BUSCA E SALVAMENTO, CARACTERÍSTICAS	Und	103	R\$ 46,97	R\$4.837,91



	ADICIONAIS: ALTURA 60 CM, LARGURA 100 CM, COMPRIMENTO 500 CM				Fl. nº 132
55	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS:PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO:CURTO, TAMANHO:1 POL, FORMATO:RETANGULAR, MATERIAL CABO:MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VIROLA AÇO ESTANHADO	Und	405	R\$ 7,17	R\$2.903,85
56	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS GRIS ESPECIAL, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 4 POL, FORMATO PLANO, MATERIAL CABO MADEIRA	Und	265	R\$ 20,93	R\$5.546,45
57	PORTA, PADRÃO MADEIRA: MAÇARANDUBA, TIPO: ALMOFADA, COMPRIMENTO:2,10 M, LARGURA:80 CM, ESPESSURA:3 CM	Und	111	R\$ 703,33	R\$78.069,63
58	PORTA SANFONADA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, LARGURA:0,80 M, ALTURA:2,10 M, ESPESSURA MÍNIMA:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADOR E TRINCO	Und	30	R\$ 190,00	R\$5.700,00
59	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 19 X 36	Kg	148	R\$ 29,27	R\$4.331,96
60	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTACOMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 19 X 39	Kg	138	R\$ 30,00	R\$4.140,00
61	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL FERRO COMUM, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 15 X 21	Kg	128	R\$ 37,67	R\$4.821,76
62	PREGO SEM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 10X 12	Kg	125	R\$ 37,33	R\$4.666,25

63	RIPA MADEIRA, ESPÉCIE BRANCA, COMPRIMENTO 4 M, DÚZIA	DÚZIA	113	R\$ 163,67	R\$1.800,37
64	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA SINTÉTICA, COMPRIMENTO:15 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE	Und	610	R\$ 25,00	R\$15.250,00
65	SEIXO ROLADO, MATERIAL: PEDRA, TAMANHO: 4 A 8 MM, APLICAÇÃO: CONCRETO.	M²	446	R\$ 353,33	R\$157.585,18
66	TELA METÁLICA, MATERIAL AÇO CA-60, TIPO TELA SOLDADA, TIPO ABERTURA MALHA NERVURADA, TAMANHO ABERTURA MALHA 15 X 15 CM, DIÂMETRO FIO 4,20 MM, COMPRIMENTO 2 M, ALTURA 3 M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	Und	225	R\$ 259,00	R\$58.275,00
67	TELHA, MATERIAL ZINCO, TIPO TRAPEZOIDAL, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 110 M	Und	1125	R\$ 177,67	R\$199.980,00
68	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: MADEIRA, TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE, COR: BRANCA, DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA	Lata 3,6 l	298	R\$ 111,97	R\$33.367,06
69	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, COR AMARELA, DILUENTE INDICADA AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	Lata 3,6 l	97	R\$ 111,97	R\$10.861,09
70	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, COR AZUL, DILUENTE INDICADA AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	Lata 3,6 l	87	R\$ 111,97	R\$9.741,39
71	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, COR PRETA, DILUENTE INDICADA AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO.	Lata 3,6 l	300	R\$ 111,97	R\$33.591,00
72	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, COR PRATA, DILUENTE INDICADA	Lata 3,6 l	88	R\$ 111,97	R\$9.853,36



	AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.				
73	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR CONCRETO, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR	Lata 18 l	540	R\$ 264,30	R\$142.722,00
74	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR	Lata 18 l	750	R\$ 264,30	R\$198.225,00
75	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR CINZA CHUMBO DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR	Lata 18 l	179	R\$ 264,30	R\$47.309,70
76	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR VERDE, PRAZO VALIDADE 24 MÊS, RENDIMENTO 30 A 45 M2/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/ CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMIBRILHO	Lata 18 l	260	R\$ 264,30	R\$68.718,00
77	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂ N, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR AMARELA, PRAZO VALIDADE 24 MÊS, RENDIMENTO 30 A 45 M2/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/ CONCRETO/MADEIRA,	Lata 18 l	95	R\$ 264,30	R\$25.108,50

	MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMIBRILHO				
78	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR AZUL, PRAZO VALIDADE 24 MESES, RENDIMENTO 30 A 45 M ² /GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/ CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMIBRILHO	Lata 18 l	129	R\$ 264,30	R\$34.094,70
79	TINTA ACRÍLICA, COR VERMELHA, 18 LITROS PARA PISOS CIMENTADOS, MESMO QUE JÁ TENHAM SIDO PINTADOS ANTERIORMENTE. TEM GRANDE PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS E CARROS E ÀS INTEMPÉRIES, QUANDO APLICADA SOBRE SUPERFÍCIES CORRETAMENTE PREPARADAS E CONSERVADAS.	Lata 18 l	121	R\$ 264,30	R\$31.980,00
80	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 1/4 POL., PESO 74,64 KG, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	Und	535	R\$ 82,30	R\$44.030,50
81	VERGALHÃO PARA ARMAÇÃO DE CONCRETO 3/8 (10 MM), TIPO CA-50, COMPRIMENTO: 12M.00	Und	755	R\$ 105,33	R\$79.524,15
82	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-50, COMPRIMENTO:12 M, BITOLA:3/16 POL, APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	Und	475	R\$ 126,97	R\$60.310,75
83	CORTA-VERGALHÃO, TIPO TESOURA, MATERIAL AÇO CARBONO	Und	34	R\$ 107,67	R\$3.660,78
84	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL AÇO, TIPO CA-50, BITOLA 1/2 POLA	Und	381	R\$ 80,97	R\$30.849,57
85	CANTONEIRA, MATERIAL: PVC, ALTURA:34 MM, LARGURA:35 MM, CARACTERÍSTICAS	Und	280	R\$ 39,13	R\$10.956,40

	ADICIONAIS: ANTICHAMA, COR: BRANCA, ESPESSURA:23 MM, APLICAÇÃO: FORRO				Fl. nº 136 
86	EMENDA TIPO "H" PARA FORRO EM PVC, BARRA DE 6 METROS	Und	180	R\$ 37,83	R\$6.809,40
87	CONCERTINA ESPIRAL SIMPLES, DIÂMETRO DA ESPIRAL: 610MM, COMPRIMENTO DA LÂMINAS 38MM, 40 ESPIRAIS POR ROLO, 32 LÂMINAS POR ESPIRAL.	ROLO	135	R\$ 480,00	R\$64.800,00
88	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: EUCALIPTO, LARGURA:30 CM, ESPESSURA:27 MM, TIPO ACABAMENTO: TRATADO	Dúzia	149	R\$ 199,33	R\$23.720,27
89	TELA METÁLICA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO TELA: SOLDADA, TIPO ABERTURA MALHA: QUADRANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA:10 X 10 CM, DIÂMETRO FIO:4,20 MM, COMPRIMENTO:3 M, ALTURA:2 M	Und	190	R\$ 355,00	R\$67.450,00
90	AZULEJO, MATERIAL CERAMICA, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCA	M²	910	R\$ 68,00	R\$61.880,00
91	AZULEJO, MATERIAL: PORCELANATO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:60 CM, COR: TOURINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PI 5, POLIDO, TIPO "A", DUPLA CAMADA GLOSSY	M²	847	R\$ 133,97	R\$113.472,59
92	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR AMARELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL OXIDADO, TAMANHO 12	Und	145	R\$ 11,27	R\$1.634,15
93	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO MOLIBDÊNIO, QUANTIDADE DENTES: 18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 13 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, ESPESSURA: 0,60 MM.	Und	310	R\$ 17,30	R\$5.363,00
94	ALICATE REBITADOR PEÇAS, ACESSÓRIOS, TIPO: MANUAL, MATERIAL CABO:	Und	63	R\$ 59,97	R\$3.778,11




	EMBORRACHADO, MATERIAL CORPO: AÇO, BICOS: 3,32, 1,8, 5,32 E 3,16"				Fl. nº 137 
95	AZULEJO, MATERIAL PORCELANATO, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 15, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEI 3, LISO.	M2	1215	R\$ 35,30	R\$42.889,50
96	BOCA DE LOBO MATERIAL METÁLICO, BOCA DE LOBO DE MATERIAL METÁLICO.	Und	75	R\$ 41,67	R\$3.125,25
97	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO MADEIRA E CONCRETO, COMPONENTES 13 PEÇAS DE 1/16 A 1/4 POL.	Cj	117	R\$ 66,67	R\$7.800,39
98	CORTADOR DE VIDRO, TIPO CANETA, COMPONENTE RESERVATÓRIO PARA QUEROSENE, MATERIAL PONTA DIAMANTE, FORMATO BASE TRAPÉZIO, DIÂMETRO 3/8, COMPRIMENTO 19	Und	36	R\$ 40,33	R\$1.451,88
99	DESEMPENADEIRA AÇO LISA TAMANHO: 25 X 12 CM. FABRICAÇÃO: AÇO CARBONO, COM SUPERFÍCIE POLIDA E ACABAMENTO ZINCADO, CARACTERÍSTICAS: BASE EM CHAPA DE AÇO CO M CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RANHURAS E FORMATO ERGONÔMICO	Und	90	R\$ 20,97	R\$1.887,30
100	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA E FOLHA DA PORTA 25/40 M,M, TIPO: EXTERNA.	Und	196	R\$ 71,00	R\$13.916,00
101	TUOLO, MATERIAL BARRO COZIDO TIPO FURADO COMPRIMENTO 19 CM LARGURA 19 CM ESPESSURA 9 CM QUANTIDADE FUROS 8 UN APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	MILHEIRO	59	R\$ 1.323,33	R\$78.076,47
102	GESSO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	Saco 20 Kg	225	R\$ 58,97	R\$13.268,25
103	FORMÃO, MATERIAL CORPO: CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: MADEIRA,	Und	60	R\$ 131,33	R\$7.879,80




	BITOLA: 3,8, 1,2, 5,8 E 3,4 POL., APLICAÇÃO: CARPINTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO.				Fl. nº 138 
104	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO PIRÓGRAFO, VOLTAGEM 220 V, USO GRAVADOR/SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 POTÊNCIA: 30W, 5 PONTAS	Und	27	R\$ 63,67	RS1.719,09
105	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO SAE 1070, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 18 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TAMANHO: 18 POL.	Und	98	R\$ 46,63	RS4.569,74
106	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO OCTOGONAL, COMPRIMENTO TOTAL 150 MM, COMPRIMENTO PONTA 15 MM, ALTURA 15 MM	Und	100	R\$ 28,30	RS2.830,00
107	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Und	832	R\$ 156,97	RS130.599,04
108	TORQUÊS, TIPO: ARMADOR, TIPO ACABAMENTO: FOSFATIZADO, TAMANHO: 10 POL, PESO: 410 G, COMPRIMENTO: 250 MM	Und	58	R\$ 21,67	RS1.256,86
109	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO AÇO CARBONO, FORMA VARETA, DIÂMETRO 2,50 MM, COMPRIMENTO 350 MM, NORMAS TÉCNICAS AWS SFA 5.1 E 7018, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO E REVESTIDO	Kg	215	R\$ 50,67	RS10.894,05
110	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO POLIETILENO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO	Rolo 10 M	166	R\$ 345,67	RS57.381,22
111	DISCO DE CORTE ABRASIVO - 35 A 50 HRC CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISCO DE CORTE PARA CORTADORA METALOGRAFICA. PRODUZIDO EM MATERIAL ABRASIVO ALUMINA (AL2O3) PARA CORTES DE MATE	Und	135	R\$ 26,63	RS3.595,05




	RIAL ABRASIVO (AL2O3) PARA CORTES DE MATERIAIS FERROSOS DE DUREZA ENTRE 35				
112	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	Und	672	R\$ 7,50	R\$5.040,00
113	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTIDO A O CROMO, REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDIC A, COMPRIMENTO 200 MM	Und	146	R\$ 48,93	R\$7.143,78
114	TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:13 MM, COMPRIMENTO:3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	Und	81	R\$ 30,87	R\$2.500,47
115	BARRA CHATA, MATERIAL: AÇO, FORMATO SEÇÃO: RETANGULAR, BITOLA:1/2 X 1/4 POL, COMPRIMENTO:6 M	Und	35	R\$ 111,30	R\$3.895,50
116	CUMEEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO:NORMAL, INCLINAÇÃO:170 GRA, APLICAÇÃO:ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO, COMPRIMENTO:200 CM, ESPESSURA:0,50 MM, LARGURA:100 CM	Und	90	R\$ 195,33	R\$17.579,70
117	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOLIMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS PL, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES, CONSUMO: CHAPISCO: 200 A 300 GM/2, REBOCO: 300 A 400 GM/2, COR : INCOLOR	Balde 18kg	87	R\$ 384,67	R\$33.466,29
118	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO ESPECIAL/POLÍMEROS/QUARTZO/ADITIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO INTERNO, TIPO:PISO SOBRE PISO	Saco 20Kg	84	R\$ 78,67	R\$6.608,28
119	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, TIPO ABERTURA PORTA: DE ABRIR, MODELO: VENEZIANA, MEDIDAS: 80 X 210 CM, FOLHA: 01 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO:	Und	23	R\$ 796,33	R\$18.315,59

	SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE, ACABAMENTO: A NODIZADO NATURAL				Fl. nº 140 8
120	PÁ DE BICO Nº 3 COM CABO EM Y COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 255MM, COMPRIMENTO TO TAL 590MM, OLHO DA PÁ 33MM, COMPRIMENTO DO CABO 600MM, TIPO DE OLHO REDONDO	Und	100	R\$ 68,00	R\$6.800,00
121	BARRA ROSCADA COM BITOLA DE 5/16 (CINCO DEZESSEIS AVOS DE POLEGADA) COM ACABAMENTO ZINCADO. ROSCA GROSSA, COMPRIMENTO DE UM METRO	M	36	R\$ 30,30	R\$1.090,80
122	TUBO METALON, FORMATO: QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA:18 MM, SEÇÃO:15 X 15 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES	Barra	46	R\$ 138,63	R\$6.376,98
123	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	Kg	130	R\$ 119,00	R\$15.470,00
124	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: BREU SAPONIFICADO, DENSIDADE:1 KG/L, FUNÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	LITRO	130	R\$ 73,33	R\$9.532,90
125	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR	Und	120	R\$ 65,63	R\$7.875,60
126	TELHA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO TRAPEZOIDAL, LARGURA 1040 MM, ESPESSURA 0,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOACÚSTICA	M	450	R\$389,67	R\$175.351,50
127	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:110 MM, DIÂMETRO:5/16 POL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA	Und	450	R\$2,90	R\$1.305,00
128	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, COMPRIMENTO:110 MM, DIÂMETRO:5 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA,	Und	550	R\$3,17	R\$317,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO				Fl. nº 141 8
129	PERFIL EM U PARA ACABAMENTO EM AÇO, PARA APLICAÇÃO EM C HAPAS 6MM. BARRA COM 6M DE COMPRIMENTO.	Und	15	R\$132,67	R\$4.643,45
130	MASSA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓXIDO DE FERRO, ÓXIDO DE ZINCO, SILICATO MAGNÉSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CATALISADOR, APLICAÇÃO VEDAÇÃO/ COLAGEM DE CERÂMICAS	Kg	30	R\$165,67	R\$4.970,10
131	ADITIVO, COMPONENTE BÁSICO POLISSACARÍDEOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR MARROM, APLICAÇÃO CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICANTE	Lata	80	R\$53,97	R\$4.317,60
132	COLA, COMPOSIÇÃO ADESIVO À BASE RESINA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BI-COMPONENTE	Kg	90	R\$150,67	R\$13.560,30
133	FERROLHO NOME: FERROLHO - FECHO CHATO PARA PORTÕES, MATERIAL AÇO ZINCADO, TAMA NHO 4, COM PUXADOR, POSSUI MECANISMOS PARA TRANCAMENTO COM CADEADO	Und	105	R\$26,67	R\$2.800,35
134	FERROLHO NOME: FERROLHO - FECHO CHATO PARA PORTÕES, MATERIAL AÇO ZINCADO, TAMA NHO 2, COM PUXADOR, POSSUI MECANISMOS PARA TRANCAMENTO COM CADEADO	Und	60	R\$14,63	R\$877,80
135	PORCA PLANA, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO SEXTAVADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, DIÂMETRO NOMINAL 1/8 POL, TIPO ROSCA NC	Und	34	R\$11,33	R\$385,22
136	PORCA PLANA, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO SEXTAVADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, DIÂMETRO NOMINAL 5/16 POL, TIPO ROSCA NC	Und	860	R\$5,83	R\$5.013,80

137	ARRUELA LISA 3/8"	Und	700	R\$3,07	R\$2.149,00
138	ARRUELA LISA 5/16	Und	127	R\$4,13	R\$524,51
139	CHAPA DE AÇO Nº 18 DE 2MM	M²	44	R\$2,33	R\$102,52
140	AZULEJO, MATERIAL: CERÂMICA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO:45 CM, LARGURA:45 CM, COR: BRANCO FOSCO, CARACTERÍSTICAS: SÃO TOMÉ	M²	500	R\$116,33	R\$58.165,00
141	MADEIRA CONSTRUÇÃO, MADEIRA PARA CONSTRUCAO, TIPO PRACHA 20 X 2,5CM	M	1125	R\$101,67	R\$114.378,75
142	AZULEJO, MATERIAL ARGILA/ PÓ DE PEDRA/ ESMALTADA, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE _A_, TIPO: PORTUGUES	M²	136	R\$139,33	R\$18.948,88
143	AZULEJO, MATERIAL PORCELANATO, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM, COR GALILEU CREMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PI 4, ANTIRRAPATE	M²	800	R\$83,00	R\$66.400,00
144	CIMENTO CLINKER, CARACTERISTICA QUEIMADO	Kg	110	R\$199,00	R\$21.890,00
145	MASSA PONÇAR MADEIRA, ASPECTO FÍSICO MASSA TEXTURA LISA E FOSCA, DENSIDADE 1,62 A 1,66 G/CM3, COR BRANCA, MÉTODO APLICAÇÃO ESPÁTULA E APLICADOR BORRACHA, RENDIMENTO 4 A 5 M2/L, TIPO SECAGEM AR, TEMPO SECAGEM 8 H, APLICAÇÃO	Lata 18 l	50	R\$25,20	R\$12.016,67
146	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP IV	Saco 50Kg	200	R\$81,67	R\$16.334,00
147	ARAME FARPADO, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO:2,20 MM, CARGA RUPTURA:350 KGF, TORÇÃO: CONTÍNUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARPAS	Rolo 500m	60	R\$683,33	R\$40.999,80

	ENTRELAÇADAS/ESPAÇAMENTO UNIFORME/PONTA IDE - cota me/epp em 25% item 03				Fl. nº 43
148	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 - cota me/epp em 25% item 09	Saco 20 kg	309	R\$77,00	R\$23.793,00
149	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 - cota me/epp em 25% item 10	Saco 20 kg	322	R\$85,33	R\$27.476,26
150	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP II - cota me/epp em 25% item 22	Saco 50 kg	1263	R\$58,93	R\$74.428,59
151	DIVISÓRIA, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: PALHA, ESPESSURA: 35 MM, MATERIAL PERFIL: AÇO NAVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO CELULAR - cota me/epp em 25% item 27	M2	180	R\$116,67	R\$21.000,60
152	MOURÃO DE CONCRETO TIPO ESCORA, SEÇÃO QUADRADA DE 10X10CM DE LARGURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 2,5M, CARGA ÚTIL 100KG, CARGA DE RUPTURA 150K. - cota me/epp em 25% item 48	Und	315	R\$165,67	R\$52.186,05
153	SEIXO ROLADO, MATERIAL: PEDRA, TAMANHO: 4 A 8 MM, APLICAÇÃO: CONCRETO - cota me/epp em 25% item 65	M³	149	R\$353,33	R\$52.646,17
154	TELHA, MATERIAL ZINCO, TIPO TRAPEZOIDAL, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 110 M - cota me/epp em 25% item 67	Und	375	R\$177,67	R\$66.626,25

155	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR CONCRETO, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR - cota me/epp em 25% item 73	Lata 18 l	180	R\$264,30	R\$47.534,00
	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR - cota me/epp em 25% item 74	Lata 18 l	250	R\$264,30	R\$66.075,00
	AZULEJO, MATERIAL: PORCELANATO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:60 CM, COR: TOURINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PI 5, POLIDO, TIPO "A", DUPLA CAMADA GLOSSY - cota me/epp em 25% item 91	M²	283	R\$133,97	R\$37.913,51
	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO) -cota me/epp em 25% item 107	Und	278	R\$156,97	R\$43.637,66
	TELHA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO TRAPEZOIDAL, LARGURA 1040 MM, ESPESSURA 0,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOACÚSTICA -cota me/epp em 25% item 126	M	150	R\$389,67	R\$53.950,50
160	MADEIRA CONSTRUÇÃO, MADEIRA PARA CONSTRUCAO, TIPO PRACHA 20 X 2,5CM - cota me/epp em 25% item 141	M	375	R\$101,67	R\$38.126,25

Fl. nº 144

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de homologação deste processo licitatório prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Fl. nº 145

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 1.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002, esclarece-se que a utilização de pregão para aquisição do material componente da presente licitação deve-se ao fato de o objeto licitatório enquadrar-se na definição de bem comum, uma vez que: a) é composto por produto cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados; b) não necessita de avaliação minuciosa para a identificação; c) item encontrável com relativa facilidade no mercado; d) existe a possibilidade de se estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de desempenho ou qualidade peculiares ao objeto; e) o objeto da licitação presta-se a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado não havendo a necessidade de apreciação de propostas técnicas. Por isso, trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial
- 5.2. Em observância às determinações contidas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, os bens objeto desta licitação deverão seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:
- 5.3. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 5.4. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 5.5. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 5.6. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- 5.7. A comprovação do atendimento às demandas de sustentabilidade ambiental impostas por este instrumento poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com tais as exigências.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única, que será no Almoxarifado da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Estrada do Aeroporto, 4174, Aeroporto, na cidade de Tefé-AM, de segunda a quinta-feira das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas.

6.2. ~~No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;



8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, **quando for o caso**, do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Ademais, inciso I do § 1º do Art. 3º da Lei 8.666/93 estabelece: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra

circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no Art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

- 14.2.** A entrega será única para cada emissão de Nota de Empenho, após a sua entrega, com respectiva liquidação, ocorrerá o devido pagamento.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 15.1.** Para os materiais de Consumo:

15.1.1. O prazo de garantia contratual dos bens de consumo são aqueles descritos nos artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

15.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

- 15.2.** Para os materiais Permanentes:

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

- 15.2.1.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.2.2.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.2.3.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.2.4.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.2.5.** Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.2.6.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.2.7.** Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.2.8.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.2.9.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.2.10.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- a) Fraudar na execução do contrato;
- a) comportar-se de modo inidôneo; ou
- a) cometer fraude fiscal.

Fl. nº 151

1.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (1) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- i) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- ii) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- ii) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

1.1. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.1.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.1.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

- 16.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Fl. nº 152

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 17.3.1.1.1. que a licitante já tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis em características e quantidades sobre os bens ofertados.
- 17.3.2. Prova de atendimento aos requisitos técnicos, previstos na lei, se for o caso.
- 17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 17.4.1. Valor Global: R\$xxx.000 (indicar por extenso)
- 17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 5.021.760,61 (cinco milhões, vinte e um mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



DAVI MUCHERONI LOPES – 2º Ten
Responsável pelo processo

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do inciso II, do art. 14º, do Decreto nº 10.024/19, aprovo o presente Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos incluídos no processo licitatório, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta licitação.

Município de Tefé-AM, 30 de março de 2023.



IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(4º Batalhão de Caçadores/1839)

"REGIMENTO CURUPAYTY"

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 641117.009364/2023-25

Pregão Eletrônico nº: 05/2023

SUBITEM	INCLUSÃO/ EXCLUSÃO/ ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
6.2	Exclusão	Não se aplica aos materiais em questão
17.4.1 17.5	Exclusão	Não é o caso desta licitação.

Tefê-AM, 30 de março de 2023

DAVI MUCHERONI LOPES – 2º Ten

Requisitante



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
"REGIMENTO CURUPAYTY"

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº [REDACTED]

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023

1. Aprovando o Termo de Referência contido no DIEx nº 187 S4/17ºBIS, de 30 de março de 2023, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome às providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;

Tefé AM, 03 de 04 de 2023.


IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
"REGIMENTO CURUPAYTY"

DECLARAÇÃO ATIVIDADE DE CUSTEIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [REDACTED]

Atividades de custeio

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativo a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

- I - titulares de cargos de natureza especial;
- II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

Em conformidade com o Art. 8º, da Portaria nº 1.603, de 25 de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as despesas que forem originadas pelo processo administrativo em

epígrafe estão enquadradas como ATIVIDADE DE CUSTEIO e desde já encontram-se autorizadas, desde que cumpridos todas os ritos legais concernentes aos estágios da despesa pública.

Tefé-AM, 03 de 04 de 2023.


IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI



Fl. nº 458

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
"REGIMENTO CURUPAYTY"

DIEEx nº – 187-S4/17º BIS
EB: [REDACTED]

Tefé, AM, 30 de março de 2023

Do Chefe da Seção Administrativa do 17º BIS

Ao Sr Ordenador de Despesas 16ª Bda Inf SI

Assunto: Abertura de pregão – Aquisição de material de construção

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de que sejam adquiridos os material de construção detalhados no Termo de Referência, mediante o Processo de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços:

2. A aquisição se justifica, pelos seguintes motivos:

a) Como esta Unidade Gestora recebe provisões orçamentárias com periodicidade não definida, torna-se difícil a exata definição do quantitativo a ser adquirido pela Administração e o momento dessa aquisição, justificando-se, portanto, a utilização do Sistema Registro de Preços, pelas frequentes contratações e pela característica do bem como preconiza o inciso I, III e IV, do art. 3º do Decreto 7.892/2013.

b) Atender a demanda de toda 16ª Bda Inf SI.

3. Recursos existentes:

(X) Utilizar o(s) recurso(s) provisionado(s) conforme a(s) notas de créditos destinadas para tal.

() Não tem crédito. Incluir na lista de necessidades.

DAVI MUCHERONI LOPES – 2º Ten
Adjunto da 4ª Seção do 17º BIS

VISTO DO FISCAL ADM do Cmdo da 16ª Bda Inf SI

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Adj da 4ª Seção do 17º Batalhão de Infantaria de Selva.

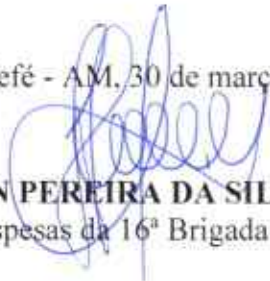
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e início do Processo Correspondente.

MARCELO SILVA DA CRUZ – Maj
Fiscal Administrativo da 16ª Bda Inf SI

Relativo ao DIEx 187-S4/17º BIS determino:

1. Abertura do correspondente processo de Pregão Eletrônico-SRP, utilizando os recursos relacionados para tal.
2. Que a Comissão Permanente de Licitação/SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Envie-se a documentação pertinente à Seção de Licitação e Contrato do Cmdo da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Tefé - AM, 30 de março de 2023.


IVAN PEREIRA DA SILVA - Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
"REGIMENTO CURUPATY"

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [REDACTED]
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

1. Em relação ao contido no **DIEx nº 187-S4/17ºBIS**, de 30 de março de 2023, AUTORIZO a abertura do processo correspondente;
2. A comissão Permanente de Licitação (CPL) tome às providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;

Tefé - AM, 03 de 04 de 2023.


IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI